



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2059/2026. Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença da Vereadora Aline Flausino, dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. O Presidente convidou o Vereador Paulo Toledo a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos cem, versículos um a cinco. **ATA** - Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. **EXPEDIENTE** - **1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 11 e 12/2026; **2)** Projeto de Lei Ordinária 08/2026 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá que Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/Acispes, nos termos e para os fins da Lei Federal nº 11.107/2005; **3)** Projeto de Lei Ordinária 09/2026 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá que Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2019 para Criar Cargos de Agente Comunitário de Saúde no Quadro de Pessoal do Município de Goianá e dá outras providências; **4)** Projeto de Lei Ordinária 10/2026 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá que Dispõe sobre o Acréscimo de Vagas na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências; **5)** Projeto de Lei Ordinária 11/2026 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial para Contrato de Rateio - Gestão do CIESP (Consórcio Intermunicipal em Especialidades e dá outras providências; **6)** Projeto de Lei Ordinária 12/2026 de autoria do Excelentíssimo Prefeito de Goianá que Autoriza a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências; **7)** Indicação 14/2026 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de Goianá que seja verificada a viabilidade de edição de Projeto de Lei Ordinária dispondo sobre a Instituição do Banco Municipal de cadeiras de roda e equipamentos ortopédicos, para empréstimo gratuito a pessoas que necessitem, conforme anteprojeto, anexo; **8)** Indicação 15/2026 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de Goianá seja verificada a viabilidade de edição de Projeto de Lei Ordinária dispondo sobre a Criação do Programa “Remédio em Casa”, no Município de Goianá-MG, conforme anteprojeto anexo; **9)** Indicação 16/2026 de autoria do Vereador Luis Claudio, solicitando do Prefeito de Goianá seja verificada a viabilidade de edição de Projeto de Lei Ordinária dispondo sobre o Programa “Academia no Ar Livre”, no Município de Goianá-MG; **10)** Indicação 17/2026 de autoria dos Vereadores Rondinelo Oliveira e Fábio Rezende-Patão, solicitando do Prefeito de Goianá a construção de guarita de proteção para alunos e alunas que fazem uso de transporte escolar, na Rua Antalcidas Valle de Rezende, nas proximidades da Escola Estadual Tolomeu Casali; **11)** Indicação 18/2026 de autoria da Vereadora Aline Flausino, solicitando do Prefeito de Goianá sejam instalados pontos de parada cobertos para alunos e alunas do transporte escolar municipal, na Rodovia MG 353, nas proximidades do Assentamento Dênis Gonçalves, especificamente, na antiga balança, no CRAM, no Fundão, na curva de frente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

para a Cerâmica, garantindo proteção adequada às crianças e adolescentes usuários do transporte escolar; **12)** Moção de Aplauso de autoria do Vereador Luis Claudio, a ser encaminhada ao Diretor Geral do Hospital Regional Dr. João Penido Adelton Andrade Barbosa, pelo reconhecimento da excelente administração que vem realizando à frente do Hospital e pelos encaminhamentos da reabertura da porta do serviço de urgência e emergência do Hospital Doutor João Penido. **PALAVRA LIVRE:** Os Vereadores informaram que o atendimento de um representante do Banco do Brasil aos munícipes de Goianá está previsto para retornar em breve, medida aguardada pela população e que visa facilitar o acesso aos serviços bancários no município. Também foi debatida a Moção nº 02/2026, de aplausos ao Diretor do Hospital Doutor João Penido, Doutor Adelton Andrade Barbosa, em reconhecimento à sua atuação à frente da unidade e à importância da reabertura dos serviços de atendimento em urgência e emergência, que atendem toda a região, incluindo o município de Goianá. O Presidente da Câmara informou aos Vereadores que os Projetos de Lei Ordinária 11 e 12/2026 tratam, respectivamente da abertura de crédito especial para Contrato de Rateio para Gestão do CIESP e do ACISPES; disse que os Projetos de Rateio já foram aprovados por esta Câmara e as proposições mencionadas, que estão em tramitação nesta Sessão é para a criação da dotação e destinação dos recursos necessários para os mencionados consórcios; prosseguindo, o Presidente argumentou, por se tratar de matéria de grande interesse público, perguntou aos Vereadores se concordam de ser conferida tramitação excepcional às duas proposições, permitindo a votação de forma conclusiva e todos os Vereadores concordaram; considerando a decisão plenária o Presidente determinou a votação das mencionadas proposições de forma conclusiva, nesta sessão ordinária. **ORDEM DO DIA – 1)** Pareceres concluindo pela aprovação dos Projetos de Lei Ordinária 11 e 12/2026, colocados em turno único de discussão e votação, ambos, aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projetos de Lei Ordinária 08, 09, e 10/2026 colocados separadamente em segundo de discussão e votação, todos aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **3)** Projetos de Lei Ordinária 11 e 12/2026 colocados separadamente em discussão e votação, ambos restando aprovados por unanimidade pelos Vereadores. Considerando a decisão plenária, o Presidente declarou aprovados em primeiro e segundo turnos, de forma conclusiva, os Projetos de Lei Ordinária 11 e 12/2026, conforme decisão plenária; **4)** Indicações 14 a 18/2026 e Moção de Aplauso, colocadas separadamente em turno único de discussão e votação, todos sendo aprovadas por unanimidade pelos Vereadores. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Câmara declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.